

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 929 DE 18 DE JULHO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A SOCIEDADE SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000569/2021.
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a "CONSTRUÇÃO DE PONTE NO EIXO NORTE-SUL - DEMOB III - VOLTA REDONDA", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, processo administrativo, SEI-330018/000569/2021,
- GESTOR: Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7, Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0, Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.
- FISCAIS TÉCNICOS: João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional: 51466961-8, Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9, Suplentes: Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8; Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7; Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684; Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0; Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7, Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Id: 2663756

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16/07/2025
PROCESSO Nº SEI-330004/000165/2025 - CLAUDIO FERNANDO SALEES VAZ, Engenheiro, ID. 19320760. AUTORIZO a Isenção de Imposto de Renda do servidor inativo, de acordo com o anexo nº 104476241 da SUPCPMSO, que verificou ser o servidor portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7.713/1988 e 11.052/2004, a partir de 24/01/2025, em caráter permanente.
Id: 2663765
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 09/07/2025
PROCESSO Nº SEI-330020/001009/2021 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 06/06/2024 às fls. 30 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 5113/2024, em favor de Aldeir Carvalho da Silva, relativo ao Lote 05 da Quadra 03 da comunidade CONDOMÍNIO ADYR PINTO SOBRAL.
PROCESSO Nº SEI-330020/001009/2021 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 16/07/2024 às fls. 48 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 6182/2024, em favor de Carlos Bruno dos Santos Melo, relativo ao Lote 15 da Quadra 02 da comunidade CONDOMÍNIO ADYR PINTO SOBRAL.
Id: 2663788
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/07/2025
PROCESSO Nº SEI-330005/000534/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à conversão em pecúnia de férias e licença-prêmio não usufruídas, em favor da servidora falecida em 02/06/2025, Maria da Graça Garcia da Silva, ID 4436189-0, no valor de R\$ 22.306,75 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Decreto nº 48.244/2022.
Id: 2663801
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATO DO PRESIDENTE DE 18.07.2025
NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, MAYCON DE SENNA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Daniel Nunes Marinho, Id Funcional 5162157-6. Processo nº SEI-330002/032947/2025.
Id: 2663450
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16.07.2025
PROCESSO Nº SEI-330002/008970/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do ex-servidor JORGE ANTONIO DOS SANTOS, ID Funcional 2847924-6, no valor de R\$ 24.247,12 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 07/10/2000 a 05/10/2005, 06/10/2005 a 04/10/2010, 05/10/2010 a 03/10/2015, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual n.º 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC n.º 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (index n.º 103731698), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 104421459), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores 103692894 e 103692475.
Id: 2663780

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
PORTARIA AGENERSA Nº 934 DE 16 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AGENDA REGULATÓRIA NO ÂMBITO DA AGENERSA.
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e constante dos autos do Processo nº SEI-480002/007333/2024, e
CONSIDERANDO: - a necessidade de aprimorar o processo de planejamento e execução das atividades regulatórias da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA,
- o disposto no artigo 20 da Instrução Normativa n.º 124/2024, e
- o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 135/2025;
RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Agenda Regulatória no âmbito da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, responsável por conduzir o processo de elaboração, implementação, monitoramento e revisão da agenda regulatória.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I - Mila Braga de Lima (SECEX), ID Funcional n.º 5000319-4;
II - Eliana Afonso de Amorim (ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO), ID Funcional n.º 4411539-3;
III - Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho (CORREGEDORIA), ID Funcional n.º 564592-1;
IV - Maria Julya Ramos Duarte (SECEX), ID Funcional n.º 5124499-3.
Parágrafo Único - A Comissão será coordenada pela SECEX.
Art. 3º - São atribuições da Comissão: I - coordenar e conduzir todas as etapas do processo de elaboração da agenda regulatória da AGENERSA;
II - propor metodologias e cronogramas para o desenvolvimento e revisão da agenda regulatória;
III - monitorar a implementação das ações e projetos previstos na agenda regulatória, apresentando relatórios periódicos à Presidência;
IV - articular-se com as demais áreas da AGENERSA para a coleta de subsídios e informações pertinentes à agenda regulatória;
V - realizar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo Conselho Presidente.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025
RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro Presidente
Id: 2663671

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
PORTARIA SEHIS Nº 122 DE 18 DE JULHO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR NOVA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, A ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/001018/2024, e
CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 011/2024, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.150.998/0001-92, cujo objeto é a eventual e futura prestação de serviços de levantamento topográfico para atender às demandas da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS..
Gestor - Liliana Machado Cordeiro - ID Funcional nº 2845732-3; Fiscal - Paulo Roberto de Araújo Padilha - ID Funcional nº 5102771-2; Fiscal - Jackeline Matos Ribeiro - ID Funcional nº 5121241-2.
Art. 2º - Caberá ao Gestor e ao Fiscal da Equipe de Fiscalização, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes: I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Equipe de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Subsecretário Executivo
Id: 2663728

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
PORTARIA SEHIS Nº 123 DE 21 DE JULHO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA QUALIVIDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/000015/2024, e
CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão para o gestão e fiscalização do CONTRATO nº 011/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a EMPRESA INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA QUALIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº ° 02.002.930/0001-00, cujo objeto trata de Projetos Arquitetônicos - Descrição: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura e complementares - Lote 2.
I - Gestor do Contrato Titular: Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0 Suplente: Andrea Carioca de Castro - Id. Funcional 5117299-2 II - Fiscais do Contrato Titular: Valéria Consuelo Leite Cordeiro - Id. Funcional 5145889-6 - Presidente Titular: Adriana Trindade Fonseca - Id. Funcional 5137032-8 Titular: João José De Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6 Suplente: Bruno Ferreira Das Neves - Id. Funcional 4357420-3
Art. 2º - Caberá ao Gestor e ao Fiscal da Equipe de Fiscalização, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes: I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização.
Art. 3º - Caberá a esta Equipe de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Subsecretário Executivo
Id: 2663815

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
PORTARIA SEHIS Nº 124 DE 21 DE JULHO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA QUALIVIDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/000015/2024, e
CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-